



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 006/2025

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>181/2025</u> DATA <u>27/01/2025</u> <u>12:18hs</u> Responsável <u>Eduardo Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
--	--

Autor Vereador: Alexandre R. Ribeiro Vieira.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) em frente à Escola Darcy Ribeiro, localizada no bairro Jardim Vitória.

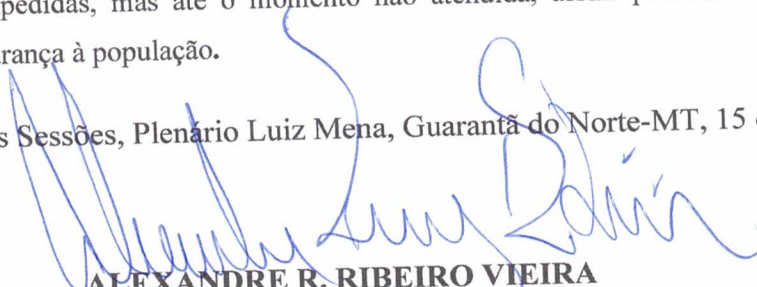
Justificativa:

Considerando a aproximação do ano letivo escolar, a presente solicitação visa garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pela região, com o intenso fluxo de veículos no local a implantação do redutor de velocidade se faz necessária para reduzir a velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Ressaltamos que a medida também atende às reivindicações da comunidade local, que tem expressado preocupação com a segurança no entorno da escola, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, e aproximação nas imediações da Avenida principal (Av. Curitiba).

Dessa forma, contamos com a atenção do Poder Executivo para a análise e a viabilização desta importante melhoria, haja vista que, as demais escolas contam com a benfeitoria supracitada, e várias reivindicações já foram expedidas, mas até o momento não atendida, assim pleiteamos evitando possíveis acidentes e fornecendo segurança à população.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 15 de janeiro de 2025.


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Ver. 1º Secretário - UB